PROJETO DE LEI Nº 151/GV/CCS/2019.

EM 14 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivos de Mirante da Serra, como: ***MÁRCIO JUNIOR FERREIRA****".*

O Vereador Cristiano Correa da Silva, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso III, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Ginásio Poliesportivos de Mirante da Serra de: "**Ginásio Poliesportivos Márcio Junior Ferreira**".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mirante da Serra, 14 de Março de 2019.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Vereador do PRP

JUSTIFICATIVA

A proposta do projeto de Lei visa homenageia um cidadão Mirantense nascido em nosso município por nome **MARCIO JUNIOR FERREIRA**.

Marcio Junio Ferreira nasceu em 31 de maio de 1987, no hospital Municipal de Mirante da Serra, quando seus pais moravam na linha 80, neste Municipio, era um grande profissional em pinturas, na qual embelezada as faixadas dos prédios de nossa cidade.

Foi um grande esportista, atleta de futebol, jogou nas equipes SEKA-LATA, MIRANTE, AJAX, JUVENTUDE, VASQUINHO, MARINGA E ESQUINÃO, campeão por varias vezes.

No ano de 2012 foi realizado um grande campeonato, sendo campeão o time organizado pelo saudoso Marcio Junior Ferreira.

A presente propositura visa homenagear um ilustre cidadão nascido em Mirante da Serra com sua trajetória de trabalho e dedicação no ramo de pinturas, contribuiu muito com a comunidade esportistas e deixou grandes amigos e à família, que agora pretendem ver seu ente querido homenageado com seu nome em um Ginásios Poliesortivos.

Assim sendo, solicitamos aos representantes dessa Casa de Leis, a aprovação do presente projeto.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
Vereador do PRP